



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 44/2022

São Jerônimo, 29 de novembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito em exercício
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022:

Projeto de Lei nº 23/2022 – Estabelece normas para arrecadação de bens vagos e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade com emenda do Ver. Antônio Machado.**

Respeitosamente,

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza

Vice - Presidente da Câmara de Vereadores